

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

COMUNICADO

Solicitado por: Núcleo de Administração de Pessoal NAP

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 375/2022

Data: 14/06/2022

Assunto: Bolsa do Povo Educação Ações Responsáveis e Estudantes

Prezados(as) Diretores(as) de Escola e Gerentes de Organização Escolar:

A equipe do Bolsa do Povo Educação informa:

Conforme informado na live desta semana, realizada no dia 08/06, por conta do período eleitoral, todos os cartões recebidos pelas diretorias de ensino e escolas devem ser entregues aos beneficiários até o dia 17/06. Os cartões que não forem entregues aos beneficiários devem ser devolvidos às Diretorias de Ensino que, por sua vez, os entregará no órgão central da Seduc no dia 22/06.

Além da entrega dos cartões para os beneficiários e a devolução daqueles não entregues, é fundamental que as escolas orientem os beneficiários a



desbloquearem seus cartões até o dia 28/06. Nessa data, todos os cartões que não tiverem sido desbloqueados serão cancelados.

A SEDUC finalizará a entrega dos cartões até o final desta semana. A PRODESP também fará entregas diretamente para as Diretorias de Ensino e no Poupatempo - neste último caso para os municípios que possuem o equipamento. Enviaremos para as Diretorias de Ensino a lista de beneficiários que devem retirar seus respectivos cartões no Poupatempo, bem como será enviado um SMS para os beneficiários nessa situação.

Expomos a seguir um cronograma com as datas mais importantes:

ATIVIDADE	PRAZO/DAT A
Entrega dos cartões da Seduc para DEs	10/06
Entrega dos cartões das escolas para os beneficiários	17/06
Devolução dos cartões não entregues das escolas para DEs	21/06
Devolução dos cartões não entregues das DEs para órgão central	22/06
Cancelamento dos cartões não desbloqueados	28/06
Início do período eleitoral	02/07

Os beneficiários que não forem contemplados nas entregas dos cartões ou que tiverem seu cartão cancelado receberão as parcelas as quais fazem jus por meios eletrônicos ou a partir da emissão dos cartões em conformidade com o demandado pelo período eleitoral. Em breve serão dadas mais informações sobre este tópico.



Todos os cartões entregues devem ter o ato registrado na SED para monitoramento pelo órgão central, além de ser uma salvaguarda para as escolas em caso de questionamentos por eventuais não entregas de cartões.

Em virtude do Decreto nº 66.411/2021 alguns beneficiários tiveram os valores estornados, considerando que o Decreto dispõe que fica autorizada a reversão dos créditos disponibilizados aos beneficiários, para a conta do respectivo programa, ação ou projeto, quando os valores creditados ao beneficiário não forem movimentados por prazo superior a 90 (noventa) dias, contado da data da disponibilização do crédito mais antigo. Nesse sentido, foi disponibilizada uma funcionalidade na área restrita (site do Bolsa do Povo) para que os beneficiários atingidos por essa regra possam pedir o estorno dos valores revertidos. Os beneficiários que não possuem cartão e quiserem pedir o estorno, poderão indicar uma conta bancária para o recebimento desses valores. Assim que disponibilizado, enviaremos vídeos informando como utilizar a funcionalidade.

Ademais, na mesma área restrita, foram disponibilizadas outras duas funcionalidades: solicitação de 2ª via e localização do cartão.

Por fim, há três meios para que os beneficiários desbloqueiem seus cartões:

- 1. Pelo site do Bolsa do Povo (www.bolsadopovo.sp.gov.br), por meio da área restrita do beneficiário;
- 2. Central de Atendimento do Bolsa do Povo (0800 7979 800)
- 3. Nos pontos do Poupatempo.

O vídeo (<u>clique aqui para assistir</u>) indica como desbloquear os cartões para os itens 1 e 2 da lista acima.

Atenciosamente,



Responsável: Teresa Cristina de Oliveira Perim Diretor I – NAP

De acordo: Rosilene Aparecida de Oliveira Silva Diretor II – CRH

